



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/16085

REF. Memorando Nº PA-MEM-2020/15800, 29/06/20 - TJPA.

À SEAD,

APROVO a formulação trazida pela Divisão de Suprimentos e, conseqüentemente, AUTORIZO a aquisição de 250 unidades de máscara do tipo Face Shields, que correspondem a 25% do quantitativo já adquirido previamente (PA-PRO-2020/1218), junto a empresa Lívia S de Moraes Comércio de EPI - Profiles, no valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais) fundado na Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial nos prédios deste Egrégio Tribunal de Justiça, observada as ações necessárias para proteção e prevenção de contágio pelo novo coronavírus, tudo conforme o parecer da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99).

Belém, 01 de julho de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento Nº: 2516769-9088 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	03.03.02. 01
------------------------	-----------------



PADES202016085A